

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE CANCELAMENTO/DESFAZIMENTO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. Fabio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições e com base no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sumula 473 do STF e ainda item 25.13 do edital, resolve CANCELAR/DESFAZER a Concorrência Nº 004/2024, o qual tem como objeto a Construção de 50 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme termo de convenio nº Termo de Convênio nº 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infra-Estutura - SINFRA, por razões de interesse publico devidamente justificados e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo de cancelamento/desfazimento é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, ANULA-SE/CANCELA-SE, pois, o processo licitatório nº 024/2024.

Retornem-se os autos ao setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Canarana-MT, 21 de maio de 2024. Fábio Marcos Pereira de Faria - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS 023/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT. Modalidade: Concorrência nº 001/2024. Data: 01/04/2024. Vigência: 30/07/2024. Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL LTDA. Objeto: Construção do Feira do Empreendedorismo na Agricultura Familiar do Município de Canarana, conforme termo de convênio nº 1.657/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF. Valor: R\$ 149.500,00 (Cento quarenta e nove mil e quinhentos reais).

EXTRATO - 1ºADITIVO CONTRATO Nº024/2024

DATA: 13/04/2024. CONCORRÊNCIA: 001/2023. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL LTDA. OBJETO: Fica acrescido o total de 30 (trinta) dias para a execução da obra, estendendo-se até 17/06/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30868ba8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar